ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 10.416 DE 10 DE MARÇO DE 2016

Altera estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Maranhão, disposta na Lei nº 10.213, de 9 de março de 2015, fica alterada de acordo com as disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º - A Casa Civil tem como finalidade a articulação com órgãos e entidades das outras esferas de governo, na coordenação da atuação dos órgãos regionais, relações com a sociedade, representação governamental, relações institucionais e políticas com os Poderes Legislativo e Judiciário do Estado do Maranhão, bem como o Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público Estadual, gestão do Diário Oficial e outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado.

Art. 3º - Fica criada a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

Art. 4º - A Secretaria de Estado de Governo tem por finalidade assistir direta e imediatamente o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente nos atos de gestão dos negócios públicos, no monitoramento e avaliação da ação governamental, na coordenação de programas e projetos estratégicos, cerimonial público, assessoria militar do governo e outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado.

Art. 5º - Integram a estrutura da SEGOV, além das unidades administrativas que lhe forem acrescentadas por Decreto, o Gabinete do Governador, a Assessoria Especial do Governador e o Gabinete Militar.

§ 1º - A Chefia de Gabinete do Governador passa a integrar a estrutura da SEGOV.

§ 2º - A Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação de Políticas Públicas passa a ser vinculada à SEGOV.

§ 3º - Os encargos, direitos, obrigações, contratos e a titularidade de instrumentos formalizados pela Chefia de Gabinete do Governador serão titularizados pela SEGOV.

§ 4º - O quadro de cargos comissionados da SEGOV é o constante do Anexo I desta Lei.

Art. 6º - A Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPAQ fica incorporada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAGRIMA e passa a ser denominada Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA.

Parágrafo único - O cargo de Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária fica renomeado para Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca.

Art. 7º - A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca tem por finalidade formular, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações voltados para o crescimento da produção agropecuária, estimulando o agronegócio, a agricultura, o extrativismo vegetal e florestal, a exploração florestal, o abastecimento, o armazenamento, o associativismo e o cooperativismo, a defesa e inspeção animal e vegetal, a pesquisa, o aproveitamento dos recursos naturais renováveis e a comercialização e distribuição de alimentos, bem como fomentar a pesca e a aquicultura sustentáveis, promovendo o ordenamento, a regulação, o incentivo, o monitoramento e a fiscalização de suas atividades, compreendendo todo processo de exploração e aproveitamento destes recursos, abrangendo as operações de captura, cultivo, conservação, processamento, transporte, armazenagem e comercialização dos produtos delas decorrentes, objetivando a promoção do desenvolvimento sustentável do setor.

Art. 8º - A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR fica incorporada à Secretaria de Estado da Cultura - SECMA e passa a ser denominada Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECTUR.

Parágrafo único - O cargo de Secretário de Estado da Cultura fica renomeado para Secretário de Estado da Cultura e Turismo.

Art. 9º - A Secretaria de Estado da Cultura e Turismo tem por finalidade planejar, coordenar e executar a política estadual de cultura bem como administrar os espaços culturais, promover, assessorar e defender, sob a ótica educacional e comunitária, formas de produções culturais, a partir da realidade local, estimulando a incorporação de hábitos na população, visando à promoção da qualidade de vida, bem como formular, implementar, coordenar, acompanhar, supervisionar, avaliar e controlar políticas públicas, programas, projetos e ações de turismo, articulando com órgãos de outras esferas de governo, visando à sustentabilidade do turismo e a promoção do desenvolvimento local e regional.

Art. 10 - A Secretaria de Estado de Assuntos Políticos e Federativos - SEAP fica incorporada à Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM e passa a ser denominada Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP.

§ 1º - O cargo de Secretário de Estado de Assuntos Políticos e Federativos fica renomeado para Secretário de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos.

§ 2º - A Representação Institucional no Distrito Federal passa a integrar a estrutura da SECAP.

Art. 11 - A Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos tem por finalidade manter articulação político-institucional com as Prefeituras e Câmaras Municipais, desenvolver estudos e análises da conjuntura da política nacional e estadual de interesse dos programas e projetos da administração estadual, bem como assessorar o Governador nas áreas de comunicação social e relacionamento com a imprensa, promover a divulgação das ações do Governo e dos seus órgãos e entidades, disseminar informações de interesse público, coordenar e acompanhar a criação e veiculação da publicidade institucional relativa a planos, programas, projetos e ações, estabelecendo suas políticas e diretrizes, objetivando a manutenção de um fluxo permanente de informação à sociedade.

Art. 12 - Ficam transferidas para os órgãos ou entidades constantes desta Lei, e a seus respectivos titulares, as atribuições, competências e incumbências estabelecidas em atos normativos gerais ou específicos, contratos, convênios ou instrumentos congêneres dos órgãos originários, remanejando-se os recursos humanos, bens materiais, orçamentários e financeiros.

Art. 13 - A Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento adotará as providências necessárias à transferência ou remanejamento dos recursos orçamentários consignados aos órgãos transformados e criados por esta Lei.

Art. 14 - Até que sejam expedidos novos atos legais, regulamentares ou estatutários, continuam em vigor as respectivas leis, decretos, regulamentos e estatutos existentes, a respeito dos órgãos e entidades da Administração do Poder Executivo Estadual, e sobre as matérias que são tratadas nesta Lei, no que lhes couber e não lhes for contrário.

Art. 15 - Para fins de reorganização administrativa de que trata esta Lei, ficam remanejados e alteradas as nomenclaturas dos cargos comissionados, na forma do disposto nos Anexos II e III, respectivamente.

Art. 16 - Os quadros de cargos comissionados e funções gratificadas das secretarias transformadas são os constantes dos Anexos IV, V e VI.

Art. 17 - O inciso IV do art. 12 do Decreto nº 28.889, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Estatuto Social da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - um membro pela Secretaria de Estado de Governo". (NR).

Art. 18 - O § 2º do art. 3º da Lei nº 10.387, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Estado do Maranhão, do Pacto pela Paz, institui os Conselhos Comunitários pela Paz e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Cada conselho será composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) integrantes da comunidade, além de dois representantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, preferencialmente com atuação na área de abrangência do CCP". (NR).

Art. 19 - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE MARÇO DE 2016, 195º DA INDEPENDÊNCIA E 128º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO DINO
Governador do Estado do Maranhão

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário de Estado da Casa Civil

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO I

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA SEGOV

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
SECRETÁRIO DE GOVERNO	----	01
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR	----	01
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	ISOLADO	03
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	DGA	12
SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	ISOLADO	01
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	01
ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	01
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	03
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	03
OFICIAL DE GABINETE	DAI-2	06
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	02
ASSESSOR JURÍDICO	DANS-3	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-3	01
GESTOR DE ATIVIDADES MEIO	DGA	01
CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO	DAS-1	01
SUPERVISOR DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS	DANS-3	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	20
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-4	06
ADJUNTO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS	DAI-3	01
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	02
CHEFE DO CERIMONIAL	ISOLADO	01
ADJUNTO DO CERIMONIAL	DGA	02
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	02
ASSESSOR DO CERIMONIAL	DAS-1	04
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	04
CURADOR DE BENS CULTURAIS	DGA	01

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CURADORIA	DAI-1	08
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CURADORIA	DAI-3	01
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	01
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	01
SECRETÁRIO-CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR	----	01
SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	----	01
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR	----	01
SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE MILITAR	ISOLADO	01
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	01
TOTAL		**106**

ANEXO II

TABELA DE REMANEJAMENTO DE CARGOS COMISSIONADOS

DA SEPAQ			PARA SEGOV		
NOME ANTIGO	SÍMB.	QTD.	NOVA NOMENCLATURA	SÍMB.	QTD.
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	---	01	SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO	---	01
TOTAL		01	TOTAL		01
DA SETUR			PARA SEGOV		
NOME ANTIGO	SÍMB.	QTD.	NOVA NOMENCLATURA	SÍMB.	QTD.
SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO	---	01	SECRETÁRIO-CHEFE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR	---	01
TOTAL		01	TOTAL		01
DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR			PARA SEGOV		
NOME ANTIGO	SIMB.	QTD.	NOVA NOMENCLATURA	SIMB.	QTD.
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2	01	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2	01
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	02	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	02
ASSESSOR JURÍDICO	DANS-3	01	ASSESSOR JURÍDICO	DANS-3	01
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-3	01	CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-3	01
SUPERVISOR DE ATIVIDADES MEIO	DGA	01	GESTOR DE ATIVIDADES MEIO	DGA	01
CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1	01	CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO	DAS-1	01	CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO	DAS-1	01

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

CHEFE DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	DAS-1	01	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01
CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTES	DAS-1	01	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01
SUPERVISOR DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS	DANS-3	01	SUPERVISOR DE RESIDÊNCIAS OFICIAIS	DANS-3	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	02	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	02
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	20	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	20
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-4	06	AUXILIAR TÉCNICO	DAS-4	06
ADJUNTO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS	DAI-3	01	ADJUNTO DE SERVIÇOS RESIDENCIAIS	DAI-3	01
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	02	AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	02
CHEFE DO CERIMONIAL	ISOLADO	01	CHEFE DO CERIMONIAL	ISOLADO	01
ADJUNTO DO CERIMONIAL	DGA	02	ADJUNTO DO CERIMONIAL	DGA	02
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	02	ASSESSOR ESPECIAL	DGA	02
ASSESSOR DO CERIMONIAL	DAS-1	04	ASSESSOR DO CERIMONIAL	DAS-1	04
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	04	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	04
CURADOR DE BENS CULTURAIS	DGA	01	CURADOR DE BENS CULTURAIS	DGA	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CURADORIA	DAI-1	08	ASSISTENTE DO SERVIÇO DE CURADORIA	DAI-1	08
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CURADORIA	DAI-3	01	AUXILIAR DE SERVIÇOS DA CURADORIA	DAI-3	01
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	01	AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	01
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	01	AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	01
SECRETÁRIO-CHEFE DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	----	01	SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR	----	01
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	ISOLADO	01	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	ISOLADO	01
ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	DGA	12	ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR	DGA	12
SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR	ISOLADO	01	SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR	ISOLADO	01
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	01	ASSESSOR ESPECIAL	DGA	01
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR	ISOLADO	02	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	ISOLADO	02
ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	01	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	01
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	01	CHEFE DE GABINETE	DANS-3	01
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	01
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	01
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	03	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	03
OFICIAL DE GABINETE	DAI-2	06	OFICIAL DE GABINETE	DAI-2	06
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR	----	01	SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE MILITAR	----	01
SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE MILITAR	ISOLADO	01	SECRETÁRIO-ADJUNTO DO GABINETE MILITAR	ISOLADO	01
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	01	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	01
TOTAL		**103**	**TOTAL**		**103**

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

DA CASA CIVIL			PARA SEGOV		
NOME ANTIGO	SÍMB.	QTD.	NOVA NOMENCLATURA	SÍMB.	QTD.
SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	---	01	SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	---	01
TOTAL		01	TOTAL		01
DA SECOM			PARA CASA CIVIL		
NOME ANTIGO	SÍMB.	QTD.	NOVA NOMENCLATURA	SÍMB.	QTD.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	---	01	SECRETÁRIO DE ESTADO	---	01
TOTAL		01	TOTAL		01

ANEXO III

TABELA DE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA

SAGRIMA

NOMENCLATURA ATUAL	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	SIMB.
GESTOR DE ATIVIDADE MEIO	DGA	ASSESSOR ESPECIAL	DGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1
CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
CHEFE DO SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
SUPERVISOR FINANCEIRO	DANS-3	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
CHEFE DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE CONTÁBIL-FINANCEIRO	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	DANS-3	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-2	ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DANS-3	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
SUBSECRETÁRIO	ISOLADO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESCA E AQUICULTURA	ISOLADO

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

SECTUR

NOMENCLATURA ATUAL	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	SIMB.
ASSESSOR SÊNIOR	ISOLADO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	ISOLADO
ASSESSOR SÊNIOR	DGA	GESTOR DE EVENTOS	DGA
ASSESSOR SÊNIOR	DGA	GESTOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO	DGA
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1
MEMBROS PERMANENTES (2)	DAS-1	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
ENCARREGADO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PROTOCOLO	DAI-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1
ENCARREGADO DO SERVIÇO FINANCEIRO	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS (2)	DAI-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1
SUPERVISOR DE ATIVIDADES MEIO	DANS-3	ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3
AUXILIAR DE INFORMÁTICA (2)	DAI-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-2	ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2
SUPERVISOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DANS-3	SUPERVISOR DE EVENTOS	DANS-3
SUPERINTENDENTE DE PROMOÇÃO DO TURISMO	DANS-1	ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE	DANS-1	SUPERINTENDENTE DE PRODUTOS CULTURAIS	DANS-1

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

SECAP

NOMENCLATURA ATUAL	SIMB.	NOMECLATURA NOVA	SIMB.
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS POLÍTICOS E FEDERATIVOS	ISOLADO	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS	ISOLADO
ASSESSOR ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	ISOLADO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINITRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	ISOLADO
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MARKETING	ISOLADO	SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	ISOLADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1
MEMBROS PERMANENTES (2)	DAS-1	ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1
GESTOR DE ATIVIDADES MEIO	DGA	ASSESSOR ESPECIAL	DGA

ANEXO IV

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECTUR

ANEXO IV

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECTUR

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QTDE.
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO	----	1
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	5
CHEFE DE GABINETE	DANS-3	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	3
OFICIAL DE GABINETE	DAI-4	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	1
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	2
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	7
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	3
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
OFICIAL DE GABINETE	DAI-4	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS I	DAI-4	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
AUXILIAR TÉCNICO I	DAI-4	2
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	4
ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1	1
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	2
ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	ISOLADO	1
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	DANS-2	1

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	7
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	6
GESTOR DE ATIVIDADES MEIO	**DGA**	**1**
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	DANS-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	DANS-2	2
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES	DAS-2	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DANS-3	1
AUXILIAR DO SERVIÇO DE PROTOCOLO	DAI-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2	1
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES	DAS-2	1
SUPERVISOR FINANCEIRO	DANS-3	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTROLE CONTÁBIL-FINANCEIRO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DAS-2	1
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	DANS-3	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E SUPORTE	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS	DAS-2	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	1
MEMBROS PERMANENTES	DAS-1	2
SECRETÁRIO-ADJUNTO DA CULTURA	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	3
SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO CULTURAL	**DANS-1**	**1**
CHEFE DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MARANHÃO	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ESTUDO, PESQUISA E REFERÊNCIA	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO	DAS-2	1
FISCAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO	DAI-3	10
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO URBANO E CENTROS HISTÓRICOS	DAS-2	1
CHEFE DA BIBLIOTECA PÚBLICA BENEDITO LEITE	DANS-3	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE REFERÊNCIA ESCOLAR	DAS-2	1
CHEFE DA CASA DE CULTURA JOSUÉ MONTELLO	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	DAS-2	1
CHEFE DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO	DAS-2	1
CHEFE DO MUSEU HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO MARANHÃO	DANS-3	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ARTES VISUAIS	DAS-2	1
CHEFE DO MUSEU HISTÓRICO DE ALCÂNTARA	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
CHEFE DA ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DO MARANHÃO PROFESSORA LILAH LISBOA DE ARAÚJO	DANS-3	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GRAVAÇÃO PROFISSIONAL	DAS-1	1
AUXILIAR DE INFORMÁTICA	DAI-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ACERVOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE TEORIA E EDUCAÇÃO MUSICAL	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PERFORMANCE ARTÍSTICA	DAS-2	1
SUPERINTENDENTE DE CULTURA POPULAR	**DANS-1**	**1**
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO A ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS	DAS-2	1

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	DAS-2	1
CHEFE DO CENTRO DE CULTURA POPULAR DOMINGOS VIEIRA FILHO	DANS-3	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MUSEOLOGIA	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO PESQUISA E DIFUSÃO CULTURAL	DAS-2	1
CHEFE DA CASA DE NHOZINHO	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
CHEFE DA CASA DO MARANHÃO DE PROJETOS ESPECIAIS	DANS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
ENCARREGADO DA CASA DO DIVINO DE ALCÂNTARA	DAS-2	1
ENCARREGADO DO PARQUE FOLCLÓRICO DA VILA PALMEIRA	DAS-2	1
CHEFE DO CENTRO DE CRIATIVIDADE ODYLO COSTA FILHO	DANS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ESPAÇOS CULTURAIS	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CURSOS E TREINAMENTOS	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PROJETOS ESPECIAIS	DAS-2	1
CHEFE DO NÚCLEO DE LITERATURA	DAS-4	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
CHEFE DO CENTRO DE ARTES CÊNICAS DO MARANHÃO	DANS-3	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO	DAS-2	1
ENCARREGADO DA MORADA DAS ARTES	DAS-2	1
CHEFE DO TEATRO JOÃO DO VALE	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	DAS-2	1
SUPERINTENDENTE DE AÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	**DANS-1**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	2
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EVENTOS	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS	DAS-2	1
CHEFE DO CENTRO DE PESQUISAS DE HISTÓRIA NATURAL E ARQUEOLOGIA DO MARANHÃO	DANS-3	1

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PALEONTOLOGIA	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ARQUEOLOGIA	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ETNOLOGIA E MUSEOLOGIA	DAS-2	1
DIRETOR GERAL DO TEATRO ARTHUR AZEVEDO	**DGA**	**1**
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	1
ASSESSOR ARTÍSTICO	DAS-1	1
ASSESSOR DE MARKETING E RELAÇÕES PÚBLICAS	DAS-1	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-1	1
CHEFE DO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO	DAS-2	1
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS E DE MATERIAL	DAS-2	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PALCO	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	DAS-2	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	DAS-2	1
CHEFE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA NO TRABALHO	DAS-4	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE INFORMÁTICA	DAS-2	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GRAVAÇÕES E PROJEÇÕES	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁUDIO E VÍDEO	DAS-2	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PROJEÇÕES	DAS-2	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	DAS-1	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE CURSOS E INTERCÂMBIO	DAS-2	1
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO	DAS-2	1
CHEFE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO ESTADO DO MARANHÃO	DANS-3	1
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO PROGRAMA MAIS CULTURA	DANS-1	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS	**ISOLADO**	**1**
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS	DGA	1
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	1
ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1	2

GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA MARANHENSE	DGA	1
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA	**ISOLADO**	**1**
MUSEU DE ARTE SACRA		
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTE SACRA	DAS-1	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA	DAS-1	1
DIRETOR DO CONVENTO DAS MERCÊS	DGA	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	2
SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TURISMO	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	ISOLADO	1
ASSESSOR SÊNIOR	DANS-1	2
ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	2
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	3
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1
GESTOR DE EVENTOS	**DGA**	**1**
ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
AUXILIAR TÉCNICO I	DAI-4	1
SUPERVISOR DE EVENTOS	DANS-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1
GESTOR DE PROMOÇÃO DO TURISMO	**DGA**	**1**
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
AUXILIAR DE TÉCNICO I	DAI-4	2
SUPERVISOR DE EVENTOS E PROMOÇÕES	DANS-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1
SUPERVISOR DE COORDENAÇÃO DE CENTROS DE CONVENÇÕES	DANS-3	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	2
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	2
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
AUXILIAR DE TÉCNICO I	DAI-4	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS DO MARANHÃO	DANS-3	1
GESTOR DE PROGRAMAS DAS UNIDADES REGIONAIS	DGA	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	9
COORDENADOR DE UNIDADES	DANS-3	6
SUPERINTENDENTE DE PRODUTOS CULTURAIS	DANS-1	1
TOTAL		**247**

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SECTUR

DENOMINAÇÃO	SIMB.	QTDE.
Assistente da Cultura	FG-1	40
Assistente I	FG-1	4
Secretário	FG-3	16
Secretária	FG-1	08
Agente de Secretaria	FG-3	16
Assistente	FG-2	16
TOTAL		**100**

ANEXO V

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA SAGRIMA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	-----	**1**
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	**ISOLADO**	**1**
SUBCHEFE	DGA	1
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	4
CHEFE DE GABINETE	**DANS-3**	**1**
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-3	1
ASSESSOR SÊNIOR	DANS-1	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	10
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	8
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	2
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
OFICIAL DE GABINETE	DAI-4	1
ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1	1
ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	1
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	6
AUXILIAR TÉCNICO DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAS-4	1
AUXILIAR DE SERVIÇO DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	2
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	**DANS-2**	**1**
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA	**DANS-2**	**1**
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	1
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	1
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	2

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

GESTOR DE ATIVIDADES MEIO	**DGA**	**1**
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	2
SUPERVISOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	DANS-3	1
CHEFE DO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DAS-2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-2	1
AUXILIAR DO SERVIÇO DE PROTOCOLO	DAI-1	2
CHEFE DO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2	1
CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES	DAS-2	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	2
SUPERVISOR FINANCEIRO	DANS-3	1
CHEFE DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DAS-2	1
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE CONTÁBIL-FINANCEIRO	DAS-2	1
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
AUXILIAR DE TÉCNICO II	DAI-5	2
CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	DAS-2	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	1
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA	DANS-3	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	3
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	2
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	2
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	**DANS-1**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	2
SECRETÁRIO-ADJUNTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA	DAS-3	1
SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL	**DANS-1**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	2
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA	DAS-1	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO AGRONEGÓCIO	DAS-1	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	**DANS-1**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	4
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA IRRIGADA	DAS-1	1
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MERCADO AGRÍCOLA	DAS-1	1
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FORMAÇÃO SOCIAL	DAS-1	1
GESTOR DE PROGRAMAS DE UNIDADES REGIONAIS	**DGA**	**2**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	2
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	**DANS-1**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1
COORDENADOR DA CÂMARA SETORIAL DE PESCA	DAS-1	1
COORDENADOR DE APOIO À PESCA INDUSTRIAL, ESPORTIVA E ORNAMENTAL	DAS-1	1
COORDENADOR DE APOIO À PESCA ARTESANAL	DAS-1	1
COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO PESQUEIRA	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA	**DANS-1**	**1**
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1
COORDENADOR DA CÂMARA SETORIAL DE AQUICULTURA	DAS-1	1
COORDENADOR DE APOIO À AQUICULTURA	DAS-1	1
COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E APOIO À ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO AQUÍCOLA	DAS-1	1
TOTAL		**128**

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SAGRIMA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
GABINETE		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
Agente de Secretaria	FG-3	08

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	02
ASSESSORIA JURÍDICA		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	02
UNIDADE GESTORA DE ATIVIDADES MEIO		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	02
SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Secretária	FG-3	02
Assistente	FG-2	03
SUPERVISÃO FINANCEIRA		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	02
SUPERVISÃO DE INFORMÁTICA		
Secretária	FG-3	01
Assistente	FG-2	01
SECRETARIA-ADJUNTA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
Secretária	FG-3	04
Assistente	FG-2	09
TOTAL		**42**

ANEXO VI

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECAP

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QTD
SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS	--	**1**
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS	**ISOLADO**	**1**
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS	ISOLADO	1
ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO INSTITUCIONAL	ISOLADO	3
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLE INTERNO	DGA	1
CHEFE DE GABINETE	**DGA**	**1**
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	3
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	32
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	10
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	17
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	4
AUXILIAR TÉCNICO II	DAI-5	15
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	10
ASSESSOR SÊNIOR	DANS-1	1
ASSESSOR ESPECIAL I	DANS-1	1
ASSESSOR ESPECIAL II	DANS-2	1
OFICIAL DE GABINETE	DANS-2	1
ASSESSOR JURÍDICO E CONTROLE INTERNO	DANS-2	1
ASSESSOR TÉCNICO	DANS-3	1
OFICIAL DE GABINETE II	DAS-1	3
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAI-4	1
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	**ISOLADO**	**1**
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DGA	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	DANS-1	1
PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	DANS-1	1
SUPERVISOR FINANCEIRO	DANS-2	1
ASSESSOR FINANCEIRO	DANS-2	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	DANS-3	1
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	DANS-3	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAS-1	6
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	2
ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO II	DAS-1	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS II	DAS-2	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAI-1	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAI-4	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	4
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DAI-5	1
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL	DGA	1
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICA SOCIAL II	DANS-3	1
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS	DGA	1
ASSESSOR ESPECIAL III	DAS-1	1
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS II	DAS-1	1
ASSESSOR ESPECIAL DE MONITORAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL	**ISOLADO**	**1**

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSESSOR DE MONITORAMENTO E SUPORTE INSTITUCIONAL	DGA	4
ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	**ISOLADO**	**1**
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	DGA	3
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	2
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL III	DANS-3	1
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II	DAS-1	1
SUPERINTENDENTE DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	**ESPECIAL**	**31**
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL	DGA	31
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO REGIONAL II	DANS-2	62
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**ISOLADO**	**1**
GESTOR DE IMPRENSA	DGA	1
GESTOR DE RADIODIFUSÃO	DGA	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	4
ASSESSOR JUNIOR	DAS-2	2
SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MARKETING E MÍDIAS SOCIAIS	**ISOLADO**	**1**
GESTOR DE MARKETING	DGA	1
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	1
ASSESSOR JÚNIOR	DAS-2	1
SECRETÁRIO-CHEFE DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL	--	01
SECRETÁRIO-ADJUNTO DA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NO DISTRITO FEDERAL	ISOLADO	03
ASSESSOR ESPECIAL	DGA	04
ASSESSOR ESPECIAL III	DANS-3	02
ASSESSOR JURÍDICO	DAS-1	02
ASSESSOR SÊNIOR	DAS-1	08
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-3	04
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAS-2	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS	DAI-1	01
AUXILIAR TÉCNICO	DAI-3	03
AUXILIAR DE SERVIÇOS	DAI-1	01
TOTAL		**335**